

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV



ATA da 01ª Reunião do Conselho Gestor do Campus Avançado UFJF/GV

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Campus da UFJF/PITÁGORAS, sala 312, realizou-se a primeira reunião do Conselho Gestor do Campus Avançado da UFJF/GV. Presente o Senhor Professor Peterson Marco O. Andrade, Diretor do Campus, Ricardo Grunewald, Coordenador Administrativo, os Conselheiros: Thiago Senra dos Santos, Leonardo Alexandrino de Almeida, Heder José Ribeiro, Vinicius Munin, Felipe Sena, Henrique Almeida de Queiroz, Denis Perdigão, Leonardo Lemos da Silveira Santos, Daniel Amaral Carnaúba, Marcelo Nagem V. de Oliveira, Thiago Costa Soares, Amanda Ferrari Vali, Rodrigo Furtado de Carvalho, Maria Anete Santana Valente, Angélica Cotta Carneiro, Schirley M. Policário, Bruno Franco Alves, Diener Maick Piske, Felipe Rooke da Silva e Pâmela Souza Almeida; e demais representantes da comunidade acadêmica, dentre eles técnicos em educação, docentes e discentes. No expediente: o Diretor abriu os trabalhos solicitando aos presentes que se apresentassem, informando nome e atividade exercida na UFJF. Os discentes informaram sobre a ausência de alguns membros e a explicação quanto a sua composição no Conselho. O Diretor perguntou se havia algum questionamento quanto à escolha dos representantes com a ausência de um DCE para indicar estes conselheiros. Foi esclarecido que foi solicitado uma indicação pelo CONCADA até a eleição do DCE. Não houve questionamento em relação às indicações e os representantes discentes foram aprovados por unanimidade. **Segunda pauta:** O diretor do Campus informou ao Conselho a necessidade de definição do método para eleição dos diretores das Unidades Acadêmicas do Campus de Governador Valadares e esclareceu sobre as duas opções existentes: 1- pelo Conselho Gestor ou 2 – pelas Congregações das Unidades. O Professor Daniel Carnaúba sugeriu o próprio conselho gestor definir, eis que ainda a Congregação ainda não foi formada. A direção do Campus esclareceu que a congregação é constituída por todos docentes, representação discente e representação dos técnicos administrativos indicados por seus pares de acordo com o artigo 23 do Regimento Geral da UFJF. A Professora Pâmela questionou se as duas unidades existem ou se será estabelecida as unidades no momento da posse do Diretor de cada unidade. O Diretor do Campus GV explicou que a Resolução 35/2015 já considera a unidade existente. O Coordenador do Curso de Administração, Prof. Denis Perdigão questionou-se se as unidades acadêmicas tem personalidade jurídica e o Diretor informou que não. O Professor Bruno Franco concordou que seria mais fácil escolher agora pelo Conselho Gestor, porém tal saída poderá causar problemas jurídicos com Juiz de Fora, por isso caberia a convocação de uma reunião para a implantação das unidades. O Professor Carnauba corrigiu sua fala indicando que como já existe um trâmite previsto no Regimento Geral, este deve ser seguido. O Diretor informou que com a implantação das unidades acadêmicas deverá ser formada a Congregação e o Conselho de Unidade. O Professor Bruno Franco afirmou que deverá ser analisado o que será melhor para o andamento dos trabalhos. Que não é necessário a presença do Vice Diretor e do Diretor para a votação da Congregação. O Diretor sugeriu que a Congregação da Saúde e das Sociais faça um calendário para uma reunião de cada Congregação. O Professor Carnauba perguntou se existe a

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares  
Av. Dr. Raimundo Monteiros Rezende, 330 Centro  
Governador Valadares - MG - 35010-177

*Daniel Carnauba*

*[Handwritten signature]*

*Amanda*

*[Handwritten signature]*

*Felipe Sena*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV



possibilidade de ter um Diretor *Pro Tempore* da Saúde e das Sociais. A direção do Campus esclareceu que existe esta possibilidade, mas que as Congregações tem autonomia para definir a melhor solução para suas respectivas unidades. O TAE Leonardo Alexandrino sugeriu que poderia ser feito um questionamento ao CONSU para aprovação de uma regra específica para que se realize as eleições ante a particularidade desse caso; o Diretor respondeu que a própria Congregação tem a atribuição de resolver essa questão e criar as regras. A Profª Pâmela sugeriu que devemos pensar em união, e todos juntos devem pensar e lutar pela universidade já que a espera dura três anos e aparentemente o reconhecimento está demorando por questões burocráticas. O Diretor leu o artigo 23 do Regimento Interno do Campus de GV e sua interpretação diz que apesar dos cursos estarem vinculados as unidades de Juiz de Fora, a lotação dos docentes e departamentos está sob a administração do Campus de Governador Valadares. O Professor Carinaúba leu o Regimento Geral da UFJF e concordou que a interpretação da direção do Campus está correta. Houve um entendimento comum que os docentes de todos os departamentos estão habilitados para se tornarem candidatos e votarem de acordo com as exigências da Resolução 35/2015 do CONSU. Foi esclarecido que cada Congregação decidirá se poderá haver as eleições e como será o processo eleitoral. A reunião da Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ficou marcada para dia 17.02.2016 as 15h00min e a Reunião da Congregação do Instituto de Ciência da Vida para o dia 16.02.2015 as 15h00min. Ficou definido que o Setor de Comunicação do Campus GV irá divulgar as duas datas. O Diretor informou que já seria possível uma pauta para o CONSU visando a eleição do Diretor e Vice Diretor do Campus GV. O Profº Bruno sugeriu pedir uma delegação para que as regras da eleição do diretor e vice serem feitas em GV. A direção do Campus se comprometeu a encaminhar esta solicitação ao CONSU. **Terceiro ponto de pauta:** bolsas de monitoria, as inscrições são até dia 15/02, e o critério para escolha será o mesmo previsto na Resolução nº 59/2009. O Coordenador do Curso de Administração, Denis Perdigão, esteve no CONGRAD e lá informaram que o orçamento para as bolsas será da matriz de GV. O Diretor informou que recebeu esta informação, porém GV não tem nenhum recurso atualmente; que o recurso deveria vir automaticamente para GV, sem a necessidade de ficar fazendo inúmeros requerimentos para JF e ainda ter que aguardar a aprovação pela Pró Reitoria de Planejamento. O diretor esclareceu ainda que não foi passado pela administração superior a previsão de recursos para o ano de 2016. Leonardo Alexandrino perguntou se o pagamento da bolsa não viria da PROGRAD e não do orçamento de GV. O diretor se comprometeu a pedir esclarecimentos para a administração superior sobre a questão orçamentária do Campus de GV. **Quarta pauta:** Docente de libras. A direção informou sobre a disponibilidade de uma vaga docente para um professor para a disciplina de libras após o levantamento das necessidades dos cursos e exigências do MEC, porém ainda terá que ser analisado como se procederá o concurso e os critérios para o edital, sugerindo que seja delegado para a Faculdade de Letras que tem competência técnica para tanto. O Diretor pôs em votação se o concurso será feito e coordenado por GV ou se será delegado para a Faculdade de Letras em JF, porém realizado em GV. Todos concordaram em delegar,

Raimundo  
Carvalho  
Raimundo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV



porém manifestando o interesse de que o concurso seja realizado em Governador Valadares. O Diretor informou que será feito o pedido para a realização do concurso em GV. Que o professor de libras atenderá todos os cursos e não somente um departamento específico. O Chefe do Departamento de Odontologia solicitou que fosse levada em consideração a sobrecarga de horário da professora que ministra as disciplinas de Português no Campus de Governador Valadares, uma vez que esta atende às demandas de todos os cursos do Campus. Sendo assim sugeriu que, se possível, incluísse a capacitação em Letras como requisito no processo de seleção a ser realizado. Assim, o candidato aprovado poderia ministrar a disciplina de Libras e dividir parte do conteúdo de Português com o professor mencionado. A prof<sup>a</sup>. Fabiana Nunes, representante do Departamento de Fisioterapia esclareceu que o professor de libras não é necessariamente formado em letras, que o perfil não pode ser restringido para evitar que não haja candidatos para a vaga. E que seria interessante a convocação de outro concurso para professor de português. O Diretor perguntou se havia departamentos interessados para a lotação deste docente de libras. Os chefes dos departamentos de medicina, ciências contábeis, fisioterapia e odontologia manifestaram o interesse. O diretor do Campus solicitou que estes departamentos definam os critérios para a lotação deste docente e que os mesmos façam uma reunião para esta definição. Antes de encerrar a reunião o Diretor perguntou se alguém tinha uma dúvida e o Professor Marcelo Nagem perguntou sobre a disponibilização dos códigos de vagas. O diretor esclareceu que não existe documento escrito, mas a Pró Reitoria de Recursos Humanos alega que 30% das vagas destinadas pelo MEC para a implantação do Campus foram destinadas para o Campus Sede e que no momento não há previsão de códigos de vagas para novas solicitações. Por fim, o servidor Leonardo Alexandrino sugeriu que seja feito um calendário para as reuniões ordinárias do Conselho Gestor, a Prof<sup>a</sup> Pâmela sugeriu que fosse pela manhã, Felipe Sena, representante dos alunos alegou que pela as aulas são ministradas pela manhã, não podendo se ausentar. O Diretor sugeriu que fosse todo final de mês e ficou acordado que seria na última semana de cada mês no período da tarde em dias da semana alternados. O Diretor informou que a Univale restringiu o horário de aulas até as 17h, porém está negociando para que algumas salas fiquem até as 18h. Sobre os livros licitados foi explicado pelo Coordenador Administrativo Ricardo Grunewald que as editoras não estão conseguindo entregar tudo, porém será entregue primeiro no Campus Sede e depois será encaminhado para GV. A Prof<sup>a</sup>. Nádia disse que até outubro está previsto para chegar todos os livros licitados e será dada prioridade para os cursos que estão em processo de reconhecimento. Os presentes manifestaram concordância com os termos estabelecidos nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Diretor do Campus Avançado da UFJF/GV encerrou a reunião e eu, Isadora Camargos Pacheco, Auxiliar Administrativa, lavrei a presente ata.

Diretor:

Secretária:

Demais Participantes:

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares  
Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330 Centro  
Governador Valadares - MG - 35010-177

Rumbel B. Luna

Marcel N. V. Soares

Delipe

Delipe  
[Signature]

Felipe Lima

Angélica C. S. Carneiro

[Signature]

Daniel Amaral Carneiro

Amanda Leocádia Lima

Mirandina

[Signature]

Dienes Maria F. P. F. S. S.

José A. H. (n.º de adm.º) [Signature]

[Signature]

[Signature] Conquista Almeida de Queiroz